

Decreto Legislativo nº _____/2025

“Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Airton Eustáquio Braga”.

O povo de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta e a mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Airton Eustáquio Braga, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2 A Homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 01 de Setembro de 2025.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

01/09/25 17:29:21 00034/1 Câmara M. Nova Lima

Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo tem como finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Airton Eustáquio Braga, personalidade cuja vida é exemplo de dedicação, empreendedorismo e compromisso social.

Nascido em 28 de novembro de 1948, na comunidade de Rio de Peixe, embora registrado em Itabirito em razão da origem de seus pais, Airton construiu suas primeiras experiências de vida em solo nova-limense. Foi em Rio de Peixe que recebeu as lições de simplicidade, disciplina e trabalho que moldariam sua trajetória.

Estudou em escolas públicas, iniciando seu aprendizado na Escola de Rio de Peixe, passando pelo Liceu Imaculada Conceição e aprofundando-se tecnicamente no SENAI de Nova Lima, instituição que se tornou um marco em sua formação profissional e cidadã. Complementou seus estudos no CEFET-MG, conciliando, desde muito jovem, estudo e trabalho. Atuou como menor aprendiz na Mineração Morro Velho, entre os anos de 1960 e 1970, onde consolidou sua ética de dedicação e compromisso.

Sua carreira tomou rumos de destaque nacional. Após experiências em empresas do setor elétrico, tornou-se referência em operações de linha energizada, recebendo em 1975 o título de Operário Padrão, em Betim/MG, reconhecimento por sua competência e integridade. Pouco tempo depois, em 1976, fundou em Goiás a empresa HOT LINE Construções Elétricas, que ao longo de mais de quatro décadas se consolidou como referência em inovação e sustentabilidade na geração e manutenção de energia em todo o Brasil.

Visionário, foi pioneiro em projetos de energia renovável, como pequenas centrais hidrelétricas, usinas movidas a biomassa, biogás e energia solar. Com

espírito empreendedor, expandiu seus investimentos criando a

Pç. Bernardino de Lima, 229, Centro, Nova Lima | (31) 3542-5958

www.anisinhovereador.com | anisinho@cmnovalima.mg.gov.br

empresa DOTE Empreendimentos, responsável por importantes iniciativas no setor energético, como usinas em Santa Catarina e em Goiás.

Apesar da dimensão nacional de suas conquistas, Airton Eustáquio Braga nunca se esqueceu de suas raízes. Manteve vivo o elo com o SENAI, incentivando a formação de mão de obra técnica e devolvendo à sociedade as oportunidades que recebeu. Sua vida, marcada pelo lema “inovar é preciso”, tornou-se um exemplo do poder transformador da educação pública e do trabalho árduo.

Casado, pai de quatro filhos e avô de oito netos, Airton construiu não apenas uma trajetória profissional brilhante, mas também um legado familiar sólido, sempre pautado por valores éticos e humanos.

Sua história é motivo de orgulho para Nova Lima, cidade que o viu nascer e que, mesmo tendo sido registrado em município vizinho, é sua verdadeira origem e raiz. Por tudo o que representa como profissional, empreendedor, cidadão e exemplo de vida, é justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Airton Eustáquio Braga.



VEREADOR ANÍSIO CLEMENTE FILHO

